Cabo Verde Fast Ferry, S.A.
Avenida Andrade Corvo, nº 35 - 2º Andar
Plateau, CP 796 | Praia – Santiago
Tel. +238 261 7552 | Email: - cvff.info@cvfastferry.com
NIF – 254302033

COMUNICADO AO MERCADO

PAGAMENTO DO 14º CUPÃO

Em cumprimento do estipulado no código do mercado de valores mobiliários, a emitente **CABO VERDE FAST FERRY, S.A.**, pessoa colectiva número 263024547, matriculada na Conservatória de Registos Comercial da Praia sob o número 2792/2008/07/2, com sede no Plateau, Rua Andrade Corvo, nº 35 - 2º andar – Praia – Santiago, Cabo Verde, com capital social de 110.000.000$00 (cento e dez milhões de escudos), comunica aos titulares das OBRIGAÇÕES FAST FERRY o seguinte:

1. A CVFF desde o ultimo trimestre do ano passado está a operar com uma embarcação das duas do projecto, enquanto a sua primeira embarcação, o KRIOLA, desde Setembro está privado de certificados, situação que só vai ser ultrapassada com a grande reparação desta, entretanto iniciada com a docagem da mesma desde a segunda semana de Abril do ano em curso na CABNAVE, encontrando-se em curso os trabalhos de reparação com o envolvimento da DAMEN, a CATTERPILAR, e o próprio estaleiro.
2. Do outro lado, a terceira embarcação, o PRAIA D'AGUADA, encontra-se na fase de finalização do seu processo de reconstrução que está a ser seriamente condicionada por constrangimentos técnicos, registando um progresso aquém do desejado, tendo já sido submetido a experiencias de mar reveladores de algum avanço. Com o apoio técnico solicitado aos fabricantes dos equipamentos, acredita-se que se está em vias de alcançar a solução para essas questões técnicas, com o que se poderá entrar na fase conclusão das intervenções adicionais identificadas, de forma a realizar-se a derradeira experiência de mar, seguido de vistorias e inspecções com vista a sua certificação e consequente início de operação e exploração;
3. Na primeira semana de Janeiro do corrente ano apresentou-se a proposta para a atribuição da concessão de serviço público de transporte marítimo inter-ilhas, no quadro da lei de bases de concessão do serviço público – D/L 16/2015 de 10 de Março, respondendo ao convite endereçado pela então DGMT-MIEM, aguardando se os passos subsequentes com vista a eventual contratualização;

4. Com o exposto, todo o esforço e empenho está na mobilização dos recursos técnicos, materiais e financeiros necessários para se superar os constrangimentos, por forma a operacionalizarem-se as unidades da frota ainda no decurso do 3° trimestre, que aliado à eventual concretização do contracto de concessão das linhas marítimas, espera-se alcançar a projectada melhoria dos resultados de exploração, que seguramente proporcionarão à CVFF condições para, gradualmente, repor a normalidade no cumprimento integral do pagamento dos juros do empréstimo obrigacionista.

Nesse contexto, a CVFF informa que no próximo dia 31 de Julho de 2016, procederá ao pagamento dos juros relativos ao 14° cupão aos Obrigacionistas dos Grupos A e C, cujos valores de referência são os seguintes:

- Grupo		**A**	**C**
- Código ISIN		**CVCFFAOM0005**	**CVCFFCOM0003**
- Valor Nominal Unitário	ECV	1 000,00	1 000,00
- Juros Unitários Ilíquidos	ECV	50,00	20,00
- IUR (5%)	ECV	2,50	1,00
- Juros Unitários Líquidos	ECV	47,50	19,00
- Taxa de Juros do Cupão	%	10,00	4,00

As obrigações encontram-se integradas na Bolsa de Valores de Cabo Verde, sob o código ISIN, processando-se o pagamento através do intermediário Caixa Económica de Cabo Verde, e de acordo com o regulamento em vigor, nos termos do Código do Mercado de Valores Mobiliários.

Praia, 15 de Julho de 2016

Cabo Verde Fast Ferry, S. A.

Cabo Verde Fast Ferry, SA
NIF 254 302 033